

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 022/2026.

Romin Fogaça Rodrigues, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal que determine ao setor competente da Administração que estude a possibilidade de implantar um programa de fornecimento de café da manhã aos trabalhadores rurais do município de Duartina/SP.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo buscar melhores condições de saúde, bem-estar e dignidade aos trabalhadores rurais, profissionais que desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município.

É de conhecimento público que a atividade do trabalhador rural exige grande esforço físico, sendo essencial que esses profissionais iniciem suas atividades devidamente alimentados. Entretanto, na prática, muitos trabalhadores saem de suas residências ainda de madrugada para o trabalho no campo, o que dificulta a realização da primeira refeição do dia.

Além disso, parte significativa desses trabalhadores pertence a famílias de baixa renda, o que muitas vezes impede uma alimentação adequada antes do início da jornada de trabalho.

Diante dessa realidade, o fornecimento de café da manhã representaria uma importante iniciativa de valorização dessa categoria, contribuindo para melhores condições de trabalho, saúde e qualidade de vida.

Vale destacar que o trabalhador rural exerce um papel discreto, porém extremamente relevante, não apenas para o município, mas também para todo o país, considerando que o agronegócio é uma das principais fontes de produção de alimentos, geração de renda e fortalecimento da economia.

Dessa forma, entendendo a importância social da medida, apresento a presente indicação e conto com a atenção do Poder Executivo para a análise desta proposta.

Duartina, 20 de março de 2026.

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador